



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0221/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que os órgãos competentes da Prefeitura elaborem estudos objetivando implantação do Programa Saúde na Escola (PSE), do Governo Federal, que tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

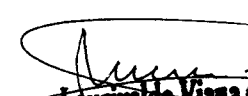
### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que os órgãos competentes da Prefeitura elaborem estudos objetivando implantação do Programa Saúde na Escola (PSE), do Governo Federal, que tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

### **JUSTIFICATIVA:**

Esse programa vem justamente ao encontro do que foi proposto por este vereador através da Indicação nº. 098/13, de 19 de fevereiro de 2013, cujo teor solicitava a implantação da AME (Assistência Médica Escolar), porém a Secretaria Municipal da Saúde respondeu que o pleiteado é inviável financeiramente porque "não faz parte de nenhum programa estadual ou federal onde possamos buscar incentivo mínimo para manutenção do mesmo, ficando essa implantação integralmente para custeio com recursos próprios".

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de abril de 2013.**

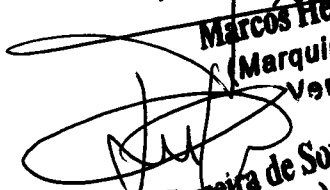
  
**Lourivaldo Viana de Souza**  
(Lourival dos Gêmeos)  
Vereador

  
**Anselmo Antônio Pereira**  
Profº. Anselmo - PTB - autor

  
**Marcos Henrique Osti**  
(Marquinhos Osti)  
Vereador

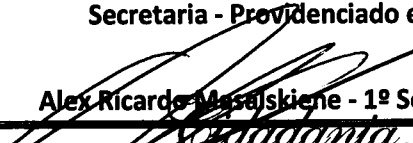
  
**Alex Ricardo Masalskiene**  
(Juninho Leite)  
Vereador

  
**Pedro Carlos Garcia Dias**  
(Dr. Pedro)  
Vereador

  
**José Ferreira de Sousa**  
(Carloca)  
Vereador

Lida na Sessão de 16/04/2013  
Secretaria - Providenciado em: 19/04/13

Despacho em 16/04/2013  
Ofício nº 177/13

  
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

  
Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

---

Em, 13 de Maio de 2013.

Ofício nº. 104/2013

Exmo. Sr.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR**

MD. Prefeito Municipal

Em atenção à solicitação advinda da Câmara Municipal, através da Indicação nº. 0221/13, de autoria dos Vereadores Anselmo Antônio Pereira e outros subscritos, informamos que já realizamos a adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), sendo que o mesmo encontra-se em fase de planejamento e programação pela nutricionista, junto ao PSF e às enfermeiras da rede municipal de saúde.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

  
**MARCIA REGINA ALVES CAMARGO**  
Secretária Municipal da Saúde